



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

LEI Nº 1484/2024

DATA: 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

SUMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VERA A REPASSAR PREMIAÇÃO ÀS EQUIPES VENCEDORAS E ATLETAS DESTAQUES DOS EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS E VENCEDORES DO FESCANVERA - EDIÇÕES 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR MOACIR LUIZ GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o município de Vera repassar premiação às equipes vencedoras e atletas destaques dos eventos esportivos municipais a serem realizados no exercício de 2024.

Parágrafo único - Os eventos esportivos mencionados no *caput* e o respectivo valor das premiações são:

- a) 7ª Copa 13 de Maio
Premiação total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
- b) 2º Torneio Intermunicipal de Basquete 3x3
Premiação total: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
- c) 3º Torneio Intermunicipal de Vôlei de Areia Misto
Premiação total: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
- d) 3º Torneio Intermunicipal de Futevôlei Masculino
Premiação total: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
- e) 5ª Copa Vera de Futebol Society
Premiação total: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)
- f) 3ª Copa Veteranos Fut7
Premiação total: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
- g) 1º Torneio de Truco
Premiação total: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)
- h) 1º Torneio de Bocha
Premiação total: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)
- i) Torneio de Sinuca
Premiação total: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)
- j) Copa da Amizade
Premiação total: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br

Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

Art. 2º. Fica autorizado o município de Vera repassar premiação aos vencedores do Festival da Canção de Vera – FESCANVERA – edição 2024, nas categorias Infante juvenil livre - local; Infante juvenil livre - regional; Gospel adulto local / regional; Adulto local/regional -MPB e Adulto local/regional- Sertanejo, no valor total de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais).

Art. 3º. Para atender as despesas de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

13 – Secretaria de Cultura e Esporte;

002 – Departamento de Cultura;

13 – Cultura;

392 – Difusão Cultural;

0015 – Valorização e Promoção da Cultura;

1100 – Realização de Eventos Culturais;

3390.31.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (Cód. Red. - 0647).

13 – Secretaria de Cultura e Esporte;

003 – Departamento de Esportes;

27 – Desporto e Lazer;

812 – Desporto Comunitário;

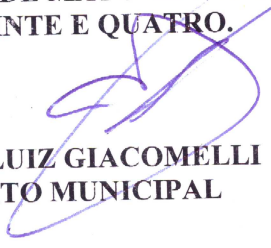
0018 – Esporte Educ. de participação e Lazer;

1098 – Premiações a Eventos Esportivos;

3390.31.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (Cód. Red. - 0694).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL